
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2023

DECRETO Nº 028/2023

O Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata realizou no dia 04 de dezembro de 2022, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital 283/2021, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <http://www.iaupe.com.br> no dia 19 de julho de 2023.

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade do concurso público da Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata referente ao Edital 283/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado definitivo/final do concurso público para o cargo de guarda municipal de São Lourenço da Mata, referente ao edital Nº 283/2021, destinado ao provimento de 30 vagas, incluindo 20 vagas de cadastro reserva, para os cargos de nível médio, realizado em conformidade com as legislações em vigor e edital Nº 283/2021, sendo executado pelo Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco (IAUPE), para fins de direito e consequência de lei.

São Lourenço da Mata, 10 de outubro de 2023

VINICIUS LABANCA
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:2B00F3FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/10/2023. Edição 3445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>